



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000034-90.2004.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: IVA LENIR CORREA & CIA LTDA

Local: São Jerônimo

Data: 10/09/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO.

Aos dez e dois dias do mês de setembro do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado, no endereço indicado, PENHOREI o seguinte bem: **13.212 Guias de Eucalipto 10x2,5x3m pelo valor de R\$ 5.65 reais**. Feita a penhora, DEPOSITEI o bem em poder do executado, que aceitou o encargo de fiel depositário, ficando ciente das obrigações, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que, em seguida, INTIMEI o devedor para que apresente embargos à ação, querendo, no prazo legal, e do inteiro teor do presente, do que ficou ciente, aceitando a contrafé que lhe ofereci.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Barros Coelho Cattani**

5000034-90.2004.8.21.0032

10090704527 .V1 cattani© cattani